

The coat of arms of Maracanaú is a shield-shaped emblem. At the top, three five-pointed stars are arranged in a slight arc. The word "LABORE" is written in bold, uppercase letters across the upper portion of the shield. Below this, a circular gear is superimposed over a landscape featuring a mountain peak and a body of water. The shield is flanked by two olive branches. At the bottom, a ribbon scrolls across the width of the emblem, bearing the name "MARACANAÚ" in bold, uppercase letters.

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 245 / 2007

DE 14 / 09 / 2007

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Roberto Soares Pessoa

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

AFIXADO

EM 14/09/07

M^{da} do Sobrado de S. Ma.
Coordenadora Administrativa
SEGOV

LEI Nº 1.245, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

**DÁ NOME DE EDITE JORGE DA SILVA A
ARTÉRIA QUE INDICA E ADOTAM OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito de Maracanaú**, Estado de Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua **EDITE JORGE DA SILVA** a atual artéria de nome Rua 09, localizada no Parque Antônio Justa neste Município.

Art. 2º A fixação das placas indicativas, será realizada pelo Poder Executivo em data e hora previamente determinada.

Art. 3º O Poder Público instalará em data previamente acordada a placa indicativa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 14, DE SETEMBRO DE 2007.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

**Originária do Projeto de Lei n.º
041/07 – De autoria da Ver. Rita
Helena Fonseca da Silva.**

/Rr

Natiana da Costa Andrade
SUB. PROCURADOR GERAL





ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Maracanaú

AUTÓGRAFO Nº 074/2007

DÁ NOME DE EDITE JORGE DA SILVA A ARTÉRIA QUE INDICA E ADOTAM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua **EDITE JORGE DA SILVA** a atual artéria de Nome Rua 09, localizada no Parque Antônio Justa Neste Município.

Art. 2º A fixação das placas indicativas, será realizada pelo Poder Executivo em data e hora previamente determinada.

Art. 3º O Poder Público instalará em data previamente acordada a placa indicativa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Maracanaú, aos 11 de setembro de 2007.


GILBERTO LUIZ BAPTISTA
Presidente

Originário do Projeto de Lei n.º 041/07 – De autoria da Vereadora Rita Helena Fonseca da Silva.